



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Portaria nº 062 de 24 de Junho de 2022.

Considerando o teor do Requerimento nº001/2022 de autoria da servidora Chrislany Oliveira de Sousa;

Considerando a previsão legal estabelecida no artigo 81 da Lei Municipal nº 003/1997 “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Apuí e da outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE,

ART. 1º - Conceder a Servidora **CHRISLANY OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula 293-1/2022 pertencente ao quadro comissionado de servidores da câmara Municipal de Apuí, lotada no cargo de Chefe de Gabinete dos Vereadores, LICENÇA de doze (12) dias, para ausentar-se de suas funções nesta Casa Legislativa, no intuito de acompanhar o seu filho **LUIZ MIGUEL OLIVEIRA VALENTE**, que fará tratamento de saúde fora da Sede do Município de Apuí-Am.

ART. 2º - Quando do retorno a Servidora autorizada nos termos desta portaria, deverá apresentar ao setor de RH os documentos atestando e outros procedimentos médicos, com vista a comprovação da presente autorização.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, da Câmara de Apuí, em 24 de junho de 2022.

Ver. JONAS NEVES DE CASTRO

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)